# PORTARIA Nº 213 SMA/2023

**Município de Abaeté - Poder Executivo – Adicional de Tempo de Serviço – Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público – Posse em Novo Cargo Público do Município - Providências.**

*A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores do Município de Abaeté), considerando-se o Parecer Jurídico nº 008/2023/PMA, tendo em vista a exoneração e posse simultânea em cargo público do quadro de agentes públicos do Município de Abaeté,* **RESOLVE***:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, Estado de Minas, declara o tempo de efetivo exercício em cargo público dos agentes públicos municipais com exoneração e posse de forma simultânea em razão de concurso público no quadro de agentes públicos do Município de Abaeté, exclusivamente para fins de continuidade de recebimento de adicional por tempo de serviço (Quinquênio), aos seguintes agentes públicos municipais ocupantes de cargo público de provimento efetivo:

| Item | Agente Público | Cargo Atual | Matrícula | Qte Adicionais |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Amanda Isabel Rocha Silva | Assistente Técnico Educacional | 2220-2 | 2 |
| 02 | Alessandra Maria Oliveira | Auxiliar Técnico de Educação | 2138-7 | 2 |

**Art. 2º -** O tempo de efetivo exercício em cargo anterior deve ser somado ao tempo de efetivo exercício em novo cargo no âmbito da administração pública municipal exclusivamente para os fins de contagem para manutenção ou obtenção de Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio).

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, deve promover a inclusão e registro da declaração objeto desta portaria.

**Art. 3º -** O valor do adicional de tempo de serviço previsto nesta Portaria incide sobre o vencimento base do agente público municipal e se aplica a partir da competência novembro de 2023.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Abaeté, 09 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Suely de Andrade Gomes**
**Secretário Municipal de Administração**